



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.005881/2020-03

Unidade Gestora: [digite aqui a sigla da unidade gestora]

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 83/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2019, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2020, NA FORMA ABAIXO:

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, neste ato representado pelo Superintendente, Prof. Dr. **Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, Professor Universitário, portador da cédula de identidade nº 16487952 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 517.060.084-49, e seu Gerente Administrativo Prof. Dr. **Anderson de Barros Dantas**, casado, Prof. Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 1.800.003 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.397.704-25, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.663.867/0001-88, sediada à Rua Barão de Penedo, 187, Ed. Barão de Penedo, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-340, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Sandra Lúcia Araújo de Souza**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 484.759 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 383.361.971-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23540.007111/2018-72, decorrente do PE Nº 80/2018, resolvem apostilar o contrato nº 11/2019, assinado em 29 de abril de 2019, 20 de abril de 2016, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Trata-se de repactuação dos preços dos serviços prestados pela Rosan Serviços Gerais Ltda, com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2020 – MTE (AL 000019/2020) Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas (SINDLIMP) e o aumento do salário mínimo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. De acordo com o Parecer SEI 9 (5907018) do SECON, **para o mês de janeiro de 2020**, foi apurado o valor de R\$ 394.182,37 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). **A partir de fevereiro até junho de 2020**, o valor mensal do contrato, passa a ser de R\$ 394.359,58 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Este valor se manterá, caso o contrato seja prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FRUIÇÃO DOS EFEITOS. A fruição dos efeitos conta a partir de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus termos aditivos subsequentes, que não conflitem com este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió, 14 de abril de 2020.

Responsável legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo

Responsável legal da CONTRATADA

Sandra Lúcia Araújo de Souza

Responsável Legal da Contratante

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 14/04/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 15/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 15/04/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6211293** e o código CRC **5C9695B3**.

Referência: Processo nº 23540.005881/2020-03 SEI nº 6211293